



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 033 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 695, de 22 de março de 2010,

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Municipal necessita ser reajustada para cobrir as despesas de viagens e hospedagens do pessoal conforme disciplinado pelo Sistema de Diárias da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Municipal deve sofrer variações conforme os índices oficiais de inflação;

CONSIDERANDO que o índice de inflação que mais atende as necessidades do Município, levando-se em conta os princípios da eficiência, do interesse público, da razoabilidade e proporcionalidade é o IGP-M – Índice geral de preços do mercado, que dentro do período de correção entre ABRIL/2012 e ABRIL/2013 atingiu um fator de correção no percentual de 8,0494%, conforme cálculo demonstrativo anexo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a Unidade de Referência Municipal (URM), a partir do mês de abril de 2013, correspondente a **R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 24 de abril de 2013.


JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 24 / 04 / 2013
RANGEL CARDOSO SILVA
Chefe de Gabinete

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$1,87 de 24-Abril-2012 e 24-Abril-2013 pelo índice IGP-M - Índice geral de preços do mercado (disp. de 01-06-1989 a 30-04-2013)

Valor atualizado: R\$2,02

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índice geral de preços do mercado (disp. de 01-06-1989 a 30-04-2013) entre 24-Abril-2012 e 24-Abril-2013

Em percentual: 8,0494%

Em fator de multiplicação: 1,080494

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2012 = 0,85%; Maio-2012 = 1,02%; Junho-2012 = 0,66%; Julho-2012 = 1,34%; Agosto-2012 = 1,43%; Setembro-2012 = 0,97%; Outubro-2012 = 0,02%; Novembro-2012 = -0,03%; Dezembro-2012 = 0,68%; Janeiro-2013 = 0,34%; Fevereiro-2013 = 0,29%; Março-2013 = 0,21%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$1,87 * 1,080494

Valor atualizado = R\$2,02

